



Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO, EDUARDO SÁVEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRES RAPOSO
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 06906558b-6c30e-4760-a070-0c9582aea007

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 31

Do anexo I, da Resolução TC Nº 217/2023

Em atendimento ao item nº 31 do Anexo I da Resolução TC Nº 217/2023, declaramos para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2023, o município de Garanhuns recebeu recursos decorrentes de emendas parlamentares conforme tabela abaixo:

Rubrica da Receita - Descrição	Tipo de Recurso	Data	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.1.1.15 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Invidual	Emenda Individual	10/07/2023	2.011.763,00

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito